



da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7659712** e o código CRC **3B6946DA**.

5.23. Portaria (SEAD) 19

Portaria (SEAD) Nº 19/2026 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 152 (7671227) e a Decisão nº 131 (7673236), protocolizados sob o SEI nº 26.0.000000646-6,

R E S O L V E:

Art. 1º **SUSPENDER** a 1ª (primeira) fração de férias, correspondente ao **exercício 2025/2026**, do(a) servidor(a) **Jairo Cesar Sousa Coutinho**, matrícula nº 33182, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 19/01/2026 a 28/01/2026, conforme Escala de Férias/2026, **a fim de que seja fruída oportunamente**, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 07/01/2026, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7673278** e o código CRC **B5A85EBF**.

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ATO CONCERTADO Nº 6/2025 -

PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

ATO CONCERTADO Nº 6/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 25.0.000122371-5

PARTÍCIPES:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ (TRE-PI) - CNPJ: 05.957.363/0001-33

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**

OBJETO: Este procedimento de Ato Concertado objetiva estabelecer normas gerais de cooperação judiciária para o cumprimento de mandados judiciais de intimação, no âmbito da Justiça Eleitoral, por oficiais de justiça do Tribunal de Justiça do Piauí, relacionados à Ação Penal Eleitoral nº 0600094-46.2024.6.18.0098, para assegurar a eficiência na execução das diligências, bem como quanto ao suprimento de apoio logístico na consecução de ações específicas para assegurar o funcionamento e pleno êxito na realização das audiências de instrução e julgamento da referida Ação Penal.

VIGÊNCIA: Este Ato Concertado entrará em vigor na data da sua assinatura e permanecerá vigente até que sobrevenha expressa manifestação quanto à sua revogação por qualquer um dos órgãos.

DATA DA ASSINATURA: Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 19/11/2025, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antônio Brito Nogueira, Usuário Externo**, em 18/12/2025, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.2. EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Torna-se **sem efeito** a publicação do **Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 69/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDÊNCIA/SECGER/SGC/CONV**, referente ao Processo nº 25.0.000032749-5, veiculada no **Diário da Justiça do Estado do Piauí**, Ano XLVII, nº 10196, Disponibilização em 11/12/2025 e Publicação em 12/12/2025, às páginas 41 e 42, em razão de ter sido realizada antes da assinatura do representante da **ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ**, Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**.

6.3. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo SEI Nº: 25.0.000032749-5 - TJPI

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2025 (7382572)

PARTÍCIPES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ / REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA / CNPJ: 06.981.344/0001-05**;

ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ / REPRESENTANTE: Diretor, Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO/ CNPJ: 21.732.903/0001-37**

ICEV-INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR/ REPRESENTANTE: Diretora-Presidente, **RAYANA RAQUEL MADEIRA CAMPOS ALMEIDA AGRÉLIO / CNPJ: 12.175.436/0001-09**;

OBJETO: estabelecer relação entre o ICEV - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR, a ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, de forma que seja possibilitada oferta de desconto de até 20% nos cursos de Pós-Graduações, para os magistrados, servidores efetivos, comissionados, e colaboradores do TJ/PI, bem como seus cônjuges, descendentes e parentes em 1º grau em troca de ampla divulgação interna pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA através do site, e-mail, grupos de whatsapp e concessão do espaço físico para eventuais ações comerciais do ICEV.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua publicação, no Diário de Justiça do Estado do Piauí, podendo ser prorrogável por igual período.

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por **Rayana Raquel Madeira Campos Almeida Agrélio, Usuário Externo**, em 05/12/2025,